



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaissopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 818, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a licença sem remuneração concedida por intermédio da Portaria nº 534, de 29 de janeiro de 2019, à **GILMARA REGINA LEITE**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Servente Escolar, Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, com início em 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 12 de dezembro de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 818, de 12/12/2019 foi publicada na data de 12/12/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão